LEI N.º 3.045, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Altera a denominação da rua que menciona para Bethania Batista Martins Teixeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua D, paralela às Ruas Maria Luiza da Silva e José Marciano Pinto, situadas no Bairro Loteamento Rio Preto, nesta cidade de Unaí (MG), para Rua Bethania Batista Martins Teixeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de maio de 2016; 72º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito